



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 133
Disponibilização: 19/07/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Amazonas, nº 527 - CEP 17509-120 - Marília - SP - www.jfsp.jus.br

PORTRARIA MARI-NUAR N° 133, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO que o § 2.º, do art. 1.º, da Resolução PRES n.º 575/2023 define que os plantões judiciais, estabelecidos em atos próprios, compreendem o período entre o término do expediente ordinário e o início do seguinte,

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP/SUGA nº 3/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECER** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
15/09/2023 a partir das 19h00 a 22/09/2023 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
22/09/2023 a partir das 19h00 a 29/09/2023 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Mauro Spalding
29/09/2023 a partir das 19h00 a 06/10/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro

06/10/2023 a partir das 19h00 a 11/10/2023 às 12h00	1 ^a	1 ^a	Dr. Alexandre Sormani
11/10/2023 a partir das 19h00 a 20/10/2023 às 12h00	1 ^a	2 ^a	Dra. Ana Claudia Manikowski Annes
20/10/2023 a partir das 19h00 a 27/10/2023 às 12h00	1 ^a	3 ^a	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
27/10/2023 a partir das 19h00 a 31/10/2023 às 12h00	1 ^a	1 ^a	Dr. Alexandre Sormani
31/10/2023 a partir das 19h00 a 10/11/2023 às 12h00	1 ^a	2 ^a	Dra. Natália Arpini Lievore
10/11/2023 a partir das 19h00 a 17/11/2023 às 12h00	1 ^a	3 ^a	Dr. Érico Antonini
17/11/2023 a partir das 19h00 a 24/11/2023 às 12h00	1 ^a	1 ^a	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
24/11/2023 a partir das 19h00 a 01/12/2023 às 12h00	1 ^a	2 ^a	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia
01/12/2023 a partir das 19h00 a 07/12/2023 às 12h00	1 ^a	3 ^a	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
07/12/2023 a partir das 19h00 a 15/12/2023 às 12h00	1 ^a	1 ^a	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
15/12/2023 a partir das 19h00 a 20/12/2023 às 12h00	1 ^a	2 ^a	Dr. Caio Cesar Maia de Oliveira

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 12h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 4º Os Juízes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11^a Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: mariliaplantao@trf3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 17/07/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9940998** e o código CRC **773EE934**.

0051347-47.2016.4.03.8001

9940998v9